

Decisão FEAM/URA LM - URC nº. 158ª RO da URC LM/2026

Governador Valadares, 05 de março de 2026.

Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 158ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJI4w>, no dia 04 de março de 2026, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 157ª RO da URC LM de 05/11/2025. **APROVADA**. 6. Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: Nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. **APRESENTADO**. 7. Processo Administrativo para homologação do Termo de Composição Administrativa - TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025: 7.1 Jose Eduardo Vasconcelos Nunes - Explorar, desmatar, deslocar, suprimir, extrair, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Retirar produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida; Desenvolver atividades que dificultem ou impeçam a regeneração natural de florestas e demais formas de vegetação, exceto em áreas legalmente permitidas, em área comum. (Códigos 301-A, 302-A, 309-A - Decreto 47.838/20) - Sabinópolis/MG - PA/CAP/Nº 802815/25 - AI/Nº 373119/2024. Apresentação: DAINF. **HOMOLOGADO**. 8. Processo Administrativo para exame de requerimento para intervenção ambiental em bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio, não vinculado ao licenciamento ambiental. 8.1 Roque de Assis Junior - São Pedro do Suaçuí/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0020431/2025-02 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo - Área Requerida: 12,9700 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. **INDEFERIDO**.

Dorgival da Silva

Presidente Suplente da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Dorgival da Silva, Servidor Público**, em 05/03/2026, às 16:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134675452** e o código CRC **94F94ADA**.

Referência: Processo nº 2090.01.0001400/2026-89

SEI nº 134675452